



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal a adoção de providências visando à implantação de sistema integrado de informações, em parceria com entidades do terceiro setor, destinado ao cruzamento de dados relativos à arrecadação, armazenamento, distribuição de alimentos e identificação dos beneficiários atendidos no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a realização de estudos técnicos, operacionais e jurídicos necessários à implantação de sistema integrado de informações, a ser estruturado em cooperação com entidades do terceiro setor, com a finalidade de consolidar, organizar e cruzar dados relativos às ações de segurança alimentar desenvolvidas no Município. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Assistência Social

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de aprimoramento estrutural das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no âmbito municipal, mediante a adoção de ferramentas tecnológicas e mecanismos de governança capazes de conferir maior eficiência, racionalidade administrativa, transparência e efetividade às ações desenvolvidas pelo Poder Público em conjunto com a sociedade civil organizada.

É amplamente reconhecido que o Município conta com uma rede significativa de entidades do terceiro setor, projetos sociais e iniciativas solidárias que atuam de forma relevante na arrecadação, no armazenamento e na distribuição de alimentos. Contudo, a ausência de um sistema unificado de informações compromete a plena eficiência dessas ações, na medida em que





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

dificulta a visualização integrada dos fluxos de alimentos, a identificação precisa dos estoques disponíveis, a localização das frentes de distribuição e, sobretudo, o mapeamento qualificado das famílias efetivamente atendidas.

Essa fragmentação informacional tende a gerar distorções operacionais relevantes, tais como sobreposição de atendimentos em determinadas regiões, lacunas assistenciais em áreas de maior vulnerabilidade, desperdício de alimentos por falhas logísticas e ausência de critérios mais refinados de priorização. Trata-se, portanto, de um cenário que evidencia a necessidade de atuação coordenada e orientada por dados, em consonância com os princípios da eficiência, da economicidade e do planejamento que regem a Administração Pública.

A implantação de um sistema integrado de informações, com compartilhamento estruturado de dados entre o Poder Público e as entidades parceiras, permitirá não apenas a organização e centralização dessas informações, mas sobretudo a construção de uma base analítica capaz de subsidiar decisões estratégicas mais assertivas. Tal ferramenta viabilizará o acompanhamento em tempo real dos fluxos de arrecadação e distribuição, o monitoramento das demandas sociais e a identificação de territórios prioritários, fortalecendo a capacidade de resposta do Município frente às situações de insegurança alimentar.

Sob a perspectiva jurídica, a iniciativa encontra respaldo no dever constitucional do Estado de promover o direito à alimentação adequada, intrinsecamente ligado à dignidade da pessoa humana e aos direitos sociais previstos no artigo 6º da Constituição Federal, bem como nas diretrizes da política de segurança alimentar e nutricional. Ademais, está em plena consonância com os princípios que regem a Administração Pública, notadamente a eficiência, a transparência, a publicidade e a supremacia do interesse público, além de dialogar com a necessidade de adoção de instrumentos modernos de governança e gestão baseada em evidências.

Importa destacar, ainda, que a proposta fortalece institucionalmente o papel do terceiro setor como parceiro estratégico do Poder Público, promovendo uma atuação colaborativa, coordenada e orientada por resultados, sem afastar a autonomia das entidades, mas potencializando o alcance de suas ações por meio da integração informacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Experiências consolidadas em outros municípios brasileiros demonstram a efetividade de iniciativas semelhantes, evidenciando que a integração de dados no âmbito da segurança alimentar contribui significativamente para a ampliação do alcance das políticas públicas, a redução de desperdícios e a melhoria na distribuição dos recursos disponíveis.

Dessa forma, a medida proposta revela-se não apenas oportuna, mas necessária, configurando instrumento moderno de gestão pública, capaz de aliar tecnologia, planejamento e sensibilidade social, com impacto direto na promoção da dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, apresenta-se a presente Indicação, por se tratar de iniciativa de elevado interesse público, juridicamente amparada e administrativamente viável, esperando-se a devida atenção do Poder Executivo para sua análise e implementação.

Sala das Sessões, em 1 de abril de 2026.

Clélia Santos

CLÉLIA SANTOS

Vereadora